

PROTOCOLO COVID-19

CONSCIÊNCIA • RESPONSABILIDADE • TRANSPARÊNCIA

OBJETIVOS

Padronizar as condutas para atendimento em situações que impõem afastamento, testagem e retorno ao trabalho, dos empregados lotados na Sede da FAPEX, relacionadas à pandemia concernente ao coronavírus.

PROCEDIMENTOS GERAIS

- Os empregados com mais de 60 anos e gestantes serão afastados das suas atividades presenciais por um período inicial de 30 dias, podendo ser revisto a qualquer momento.
- Os empregados com menos de 60 anos e portador de patologias crônicas serão avaliados caso a caso pela médica do trabalho.
- Os atestados médicos deverão ser encaminhados, por meio eletrônico, para a chefia imediata, com cópia para saudeocupacional@fapex.org.br.
- Os empregados com sintomas respiratórios ou que possuem familiar sintomático, residente no mesmo domicílio, devem entrar em contato sua chefia imediata antes de se deslocar para o trabalho.

PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS



Afastamento dos empregados em grupo de risco

São considerados grupos de risco:

- Profissionais com 60 anos ou mais;
- Cardiopatas graves ou descompensados*;
- Pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave e DPOC);
- Imunodeprimidos (uso crônico de corticóides (mais de 15 dias) ou imunossupressores, doenças auto-imunes, neoplasia hematológica maligna, asplenia, quimioterapia nos últimos 30 dias, HIV positivo com CD4<200 e Neutropenia);
- Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Diabéticos insulino-dependentes;
- Hipertensão arterial sistêmica resistente, em uso de quatro ou mais anti-hipertensivos orais;
- Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- Doença hepática em estágio avançado;
- Obesidade (IMC ≥ 40).

*São consideradas cardiopatias graves:

- Insuficiência cardíaca com fração de ejeção reduzida (FEVE 50%) sintomática (classe funcional da New York Heart Association II, III ou IV);
- Infarto Agudo do Miocárdio prévio, independente do tempo;
- Doença Arterial Coronariana com Revascularização Miocárdica, prévia, percutânea ou cirúrgica, independente de sintomas;
- Doença valvar moderada a importante (ex: insuficiência/estenose aórtica moderada ou importante, insuficiência/estenose mitral moderada ou importante);
- Fibrilação atrial em uso de anticoagulação oral;
- Hipertensão arterial sistêmica resistente com uso de 4 ou mais anti-hipertensivos orais;
- Uso de dispositivos eletrônicos implantáveis (marcapasso, cardio desfibrilador implantável, ressinchronizador cardíaco);
- Uso de anticoagulação oral por qualquer motivo.



Empregado com sintomas relacionados à COVID

Febre, tosse, coriza, cefaleia, dor de garganta, cansaço, dispneia (falta de ar), anosmia (perda de olfato) e/ou ageusia (perda de paladar) e diarreia.

- Será afastado de suas atividades laborais, imediatamente, e orientado a procurar atendimento médico.
- Deverá seguir a orientação dada no atendimento presencial e, caso seja encaminhado para casa, deverá manter vigilância sobre os sintomas e, havendo piora do estado geral, elevação/persistência da febre ou dispneia, deverá voltar a procurar a unidade de emergência.
- Se o atestado médico inicial for de 07 dias, o empregado será reavaliado por telefone e, se estiver sintomático ou com o resultado do teste para COVID 19 positivo, o atestado será prorrogado pela Saúde Ocupacional.
- No 14º dia de afastamento, o empregado será reavaliado, antes de retornar às atividades laborativas.
- O atestado médico inicial e o resultado do teste para COVID-19, independente de ser positivo ou negativo, deverão ser encaminhados, via e-mail, para a médica do trabalho Dra. Raquel Chaud - rchaud@fapex.org.br.

Observação: Caso o empregado apresente sintomas durante a jornada de trabalho, deverá ser liberado imediatamente pela sua chefia e informado para a Saúde Ocupacional.



Retorno ao trabalho

O retorno ao trabalho deverá ocorrer após a avaliação, presencial ou via telefone, da Saúde Ocupacional. Durante a avaliação, serão observados, dentre outros, os requisitos abaixo:

- **RT-PCR**
Positivo para COVID-19

- Ter finalizado o isolamento domiciliar de 14 dias, contados a partir da realização do teste;
- E estar assintomático(a) há pelo menos 72h (3 dias).

Observações:

1. Finalizado o isolamento domiciliar de 14 dias, o empregado retornará às suas atividades laborais em home office por mais 06 dias, não sendo necessário repetir o RT-PCR ao final do período.
2. Caso tenha cumprido os 14 dias de isolamento após a realização do teste, mas apresente persistência de sintomas respiratórios como tosse, dispneia, dentre outros, deverá retornar à emergência para reavaliação e realização de exames de imagem.

- **RT-PCR**
Negativo para COVID-19

- **Assintomático:** Será avaliado caso a caso pela Saúde Ocupacional.
- **Sintomático:** Permanecerá afastado de suas atividades laborais, sendo avaliado caso a caso a necessidade da realização de outros exames diagnósticos.

- **Teste Rápido**
Positivo para COVID-19

- Ter finalizado o isolamento domiciliar de pelo menos 07 dias, contados a partir da realização do teste;
- E estar assintomático há pelo menos 72h (3 dias).

Observações:

1. Nos casos de diagnóstico através do Teste Rápido, será avaliado caso a caso a necessidade da realização de outros exames diagnósticos.

2. Finalizado o isolamento domiciliar de 07 dias, o empregado permanecerá em home office por mais 06 dias, não sendo necessário repetir o RT-PCR ao final do período.

3. Indivíduos com confirmação do diagnóstico de COVID-19 através do RT-PCR não necessitam da realização do teste rápido para pesquisa de anticorpo IgM/IgG para COVID-19, mesmo após findado o período de 14 dias de afastamento.

- **Teste Rápido
Negativo para COVID-19**

- **Assintomático:** Será avaliado caso a caso pela Saúde Ocupacional.
- **Sintomático:** Permanecerá afastado de suas atividades laborais, sendo avaliado caso a caso a necessidade da realização de outros exames diagnósticos.

CONTACTANTES, ASSINTOMÁTICOS, DE PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19 OU SÍNDROME GRIPAL



Contactante Domiciliar

- **RT-PCR ou sorológico
positivo para COVID-19**

- O empregado deverá enviar via e-mail, para a médica do trabalho, Dra. Raquel Chaud - rchaud@fapex.org.br, a “Declaração de Contactante Domiciliar”, fornecida pelo Serviço de Saúde onde o paciente foi atendido, assim como o resultado do teste.
- Deverá permanecer em isolamento domiciliar pelo período de 14 dias, conforme indicado na “Declaração de Contactante Domiciliar”.
- O retorno ao trabalho acontecerá após avaliação, presencial ou via telefone, da Saúde Ocupacional.

- **RT-PCR ou sorológico
negativo para COVID-19**

- Será avaliado caso a caso pela Saúde Ocupacional após envio do resultado do teste, por e-mail, para a médica do trabalho Dra. Raquel Chaud - rchaud@fapex.org.br.
- No caso de contactantes de indivíduo com resultado RT-PCR para COVID-19, o empregado será avaliado pela Saúde Ocupacional e, caso o contato seja considerado como de risco, será orientado quanto à realização de teste.
- Se o empregado estiver assintomático, deverá ser mantido no trabalho.

ISOLAMENTO DOMICILIAR

Quanto ao cuidado doméstico do paciente, as condutas descritas na Tabela abaixo devem ser adotadas:

Tabela 1 - Medidas de isolamento domiciliar e cuidados domésticos para todos pacientes com diagnóstico de Síndrome Gripal, Ministério da Saúde, 2020

CUIDADOS DOMÉSTICOS DO PACIENTE EM ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 14 DIAS DESDE A DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS DE SINDROME GRIPAL		
Sempre reportar à equipe de saúde que acompanha o caso o surgimento de algum novo sintoma ou piora dos sintomas já presentes.		
Isolamento do Paciente	Precauções do cuidador	Precauções gerais
<ul style="list-style-type: none">• Permanecer em quarto isolado e bem ventilado;• Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, manter pelo menos 1 metro de distância do paciente. Dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante de mãos);• Limitar a movimentação do paciente pela casa. Locais da casa com compartilhamento (como cozinha, banheiro etc.) devem estar bem ventilados;• Utilização de máscara cirúrgica todo o tempo. Caso o paciente não tolere ficar por muito tempo, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara cirúrgica sempre que esta estiver úmida ou danificada;• Em idas ao banheiro ou outro ambiente obrigatório, o doente deve usar obrigatoriamente máscara;• Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro;• Sem visitas ao doente;• O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.	<ul style="list-style-type: none">• O cuidador deve utilizar uma máscara (descartável) quando estiver perto do paciente. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Após retirar a máscara, o cuidador deve lavar as mãos;• Deve ser realizada higiene das mãos toda vez que elas parecerem sujas, antes/depois do contato com o paciente, antes/depois de ir ao banheiro, antes/depois de cozinhar e comer ou toda vez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas;• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;• Caso alguém do domicílio apresentar sintomas de SG, iniciar com os mesmos cuidados de precaução para pacientes e solicitar atendimento na sua UBS. Realizar atendimento domiciliar dos contactantes sempre que possível.	<ul style="list-style-type: none">• Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida;• Todos os moradores da casa devem cobrir a boca e o nariz quando forem tossir ou espirrar, seja com as mãos ou máscaras. Lavar as mãos e jogar as máscaras após o uso;• Evitar o contato com as secreções do paciente; quando for descartar o lixo do paciente, utilizar luvas descartáveis;• Limpar frequentemente (mais de uma vez por dia) as superfícies que são frequentemente tocadas com solução contendo alvejante (1 parte de alvejante para 99 partes de água); faça o mesmo para banheiros e toaletes;• Lave roupas pessoais, roupas de cama e roupas de banho do paciente com sabão comum e água entre 60-90°C, deixe secar.

Fonte: WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019

REFERÊNCIAS

Nota Técnica COE - Saúde N 67 DE 26 DE MAIO DE 2020 - ATUALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2020

Ministério da Saúde / SAPS - PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - VERSÃO 9

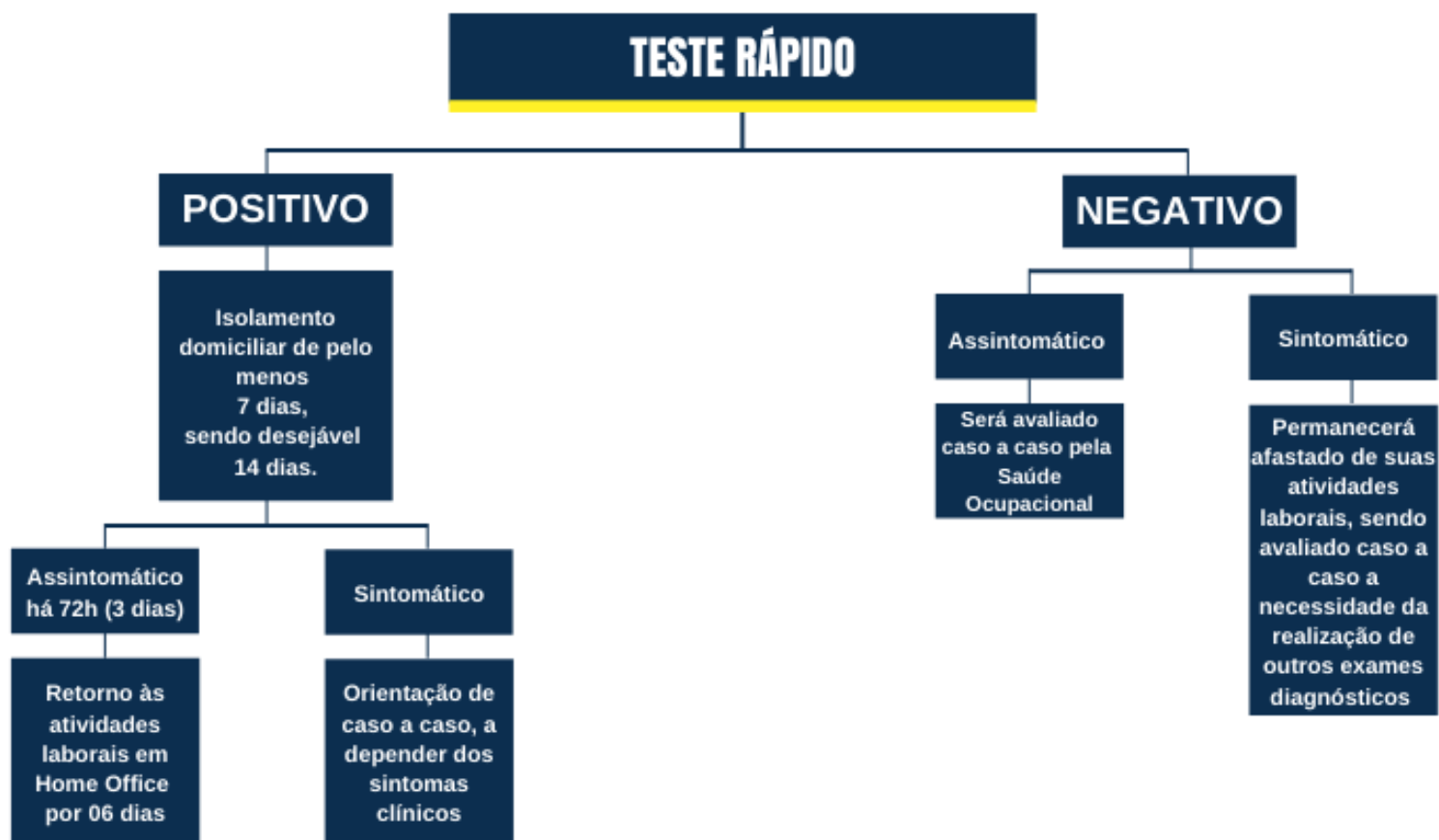
CDC. Discontinuation of transmission-based precautions and disposition of patients with COVID-19 in healthcare settings (interim guidance). Centers for Disease Control and Prevention.

<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/disposition-hospitalized-patients.html>

<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>

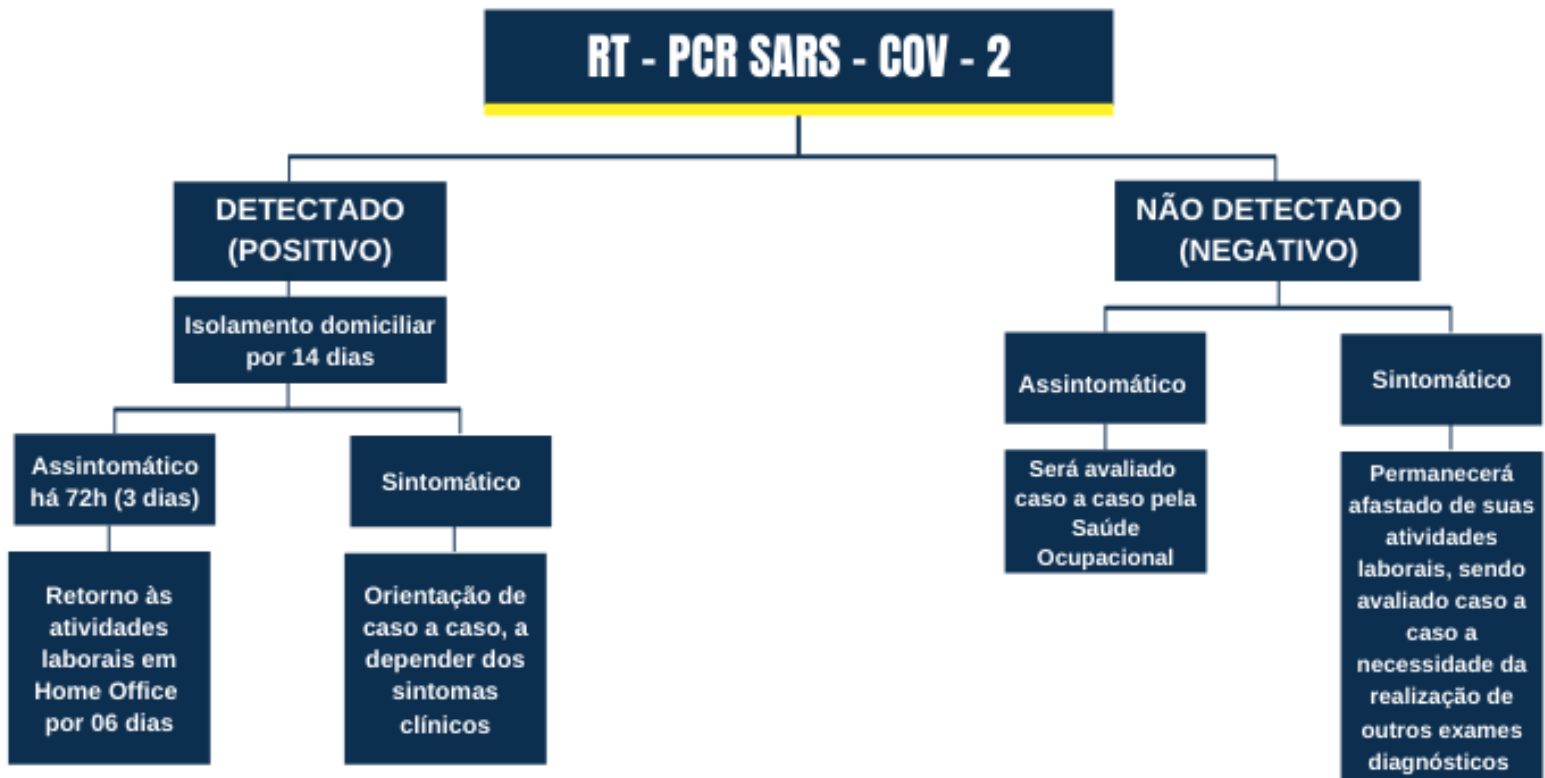
ANEXOS

- Fluxograma 1



* Em caso de teste rápido positivo, será avaliado caso a caso a necessidade de outro exame diagnóstico.

- Fluxograma 2



* Não será necessário realizar RT - PCR ao final do período de afastamento, para retorno às atividades laborais.



FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO